



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO 51

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 38ª Sessão Ordinária de Coordenação, de 05 de dezembro de 2024, aprovou o Enunciado 51:

O foro mais adequado para propositura da ação de improbidade é o do local do dano.